

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição XLI - Publicada em 08/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Prefeitura realiza recapeamento de ruas na Vila Mello e na Vila Mathias

PÁG 02

**Junho Solidário:
Campanha do Fundo
Social de Solidariedade de
São Vicente (FSS-SV) foca
na arrecadação de
alimentos não perecíveis**

PÁG 02

**Cerca de 20 toneladas
de lixo foram retiradas do
canal do Mar Pequeno, em
São Vicente, no 1º Projeto
Salvamar, neste domingo (5)**

PÁG 04



PREFEITURA REALIZA RECAPEAMENTO DE RUAS NA VILA MELLO E NA VILA MATHIAS

Nesta semana, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), realizou o recapeamento de duas vias. Na segunda-feira (6), foi a vez da Rua Genivaldo José Damasceno, no bairro Vila Mello. No local, também houve troca das sarjetas que estavam desalinhas das do pavimento.

Já a Rua Onze, na Vila Mathias, recebeu asfalto pela primeira vez. O serviço foi executado nesta terça-feira (7). A rua, que ainda era de terra, teve reforço com o rachão e drenagem, além da construção de uma calçada de um metro para os pedestres.

O prefeito Kayo Amado esteve presente na via para conferir as obras. “Cada rua que é asfaltada pela primeira vez traz uma alegria imensa. Asfalto é qualidade de vida. É dignidade que chega na porta de casa. Valoriza os moradores, valoriza a Cidade. Uma família que deixa de pisar na lama pra entrar em casa, é uma família que vive melhor que antes.”

JUNHO SOLIDÁRIO: CAMPANHA DO FUNDO SOCIAL DESOLIDARIEDADE DE SÃO VICENTE (FSS-SV) FOCA NA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Arroz, feijão e macarrão são alguns dos alimentos não perecíveis que o Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV) busca arrecadar durante o mês de junho.

A proposta é fortalecer a arrecadação dos mantimentos que são destinados as cestas básicas montadas pelo Fundo e encaminhadas aos Cras (Centro de Referência de Assistência Social), que realiza a distribuição.

Confira abaixo a lista completa de alimentos que podem ser doados:

Arroz Feijão Leite
Óleo Açúcar Café
Bolacha salgada Bolacha Maizena
Fubá Lata de sardinha
Molhos de tomate Macarrão
Flocão de milho Achocolatado

Os interessados em ajudar devem entregar suas doações de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, nos seguintes locais:

- Fundo Social de Solidariedade - Rua Benedito Calixto, 205 - Centro.
- Prefeitura de São Vicente (Paço Municipal) Rua Frei Gaspar, 384 - Centro.
- Subsede do Fundo Social - Av. Dep. Ulisses Guimarães, 181 - Jardim Rio Branco.

Outros itens que são arrecadados normalmente pelo FSS-SV, como roupas, cobertores e absorventes continuam sendo recebidos normalmente nos pontos de entrega.

Para mais informações, o munícipe pode entrar em contato com o FSS-SV pelo telefone (13) 3467-9118, de segunda a sexta, das 9h às 17h.



CERCA DE 20 TONELADAS DE LIXO FORAM RETIRADAS DO CANAL DO MAR PEQUENO, EM SÃO VICENTE, NO 1º PROJETO SALVAMAR, NESTE DOMINGO (5)

A Associação Paulista de Pesca Submarina, a Associação Comercial de São Vicente e o Rotary Club São Vicente - Praia, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (Semam) de São Vicente, promoveram o 1º Projeto Salvamar, na manhã de domingo (5).

O intuito da ação foi realizar a limpeza do canal do Mar Pequeno, uma das áreas de maior acúmulo de resíduos do Município. Segundo a Semam, ao todo, quatro cami-

nhões foram retirados do local, somando cerca de 20 toneladas de lixo.

O coordenador de saneamento básico da Semam, Eduardo Tenório, ressaltou a importância de ações como essa. “Um projeto desta proporção é inédito em São Vicente. É essencial para contribuir com a balneabilidade das praias e mangues, unindo a sociedade civil e instituições para compreender o impacto que o lixo tem no meio ambiente.”

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.só.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Marcelo Gurgel Ramalho
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Silvio Damaceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexsandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expediente@gmail.com

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

A) EMENDAS À LEI ORGÂNICA

Não contém publicações nesta data.

B) LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

Não contém publicações nesta data.

c) LEIS PROMULGADAS PELO LEGISLATIVO

Não contém publicações nesta data.

d) DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5855, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021. Proc. nº 25554/2022.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.08.01.15.125.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	10.000,00
02.11.01.18.541.0057.1125.91.100.0015.4.4.90.52.00	Projeto de Combate ao Lixo no Mar	4.000,00
02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.2.90.21.00	Encargos Gerais da Sefaz	90.000,00
Total		104.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.08.01.15.451.0053.2147.01.110.0000.3.3.90.30.00	Obras Públicas – Custeio	10.000,00
02.11.01.18.541.0057.1125.91.100.0015.3.3.90.40.00	Projeto de Combate ao Lixo no Mar	4.000,00
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	90.000,00
Total		104.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de junho de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

1. PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 104/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 24.286/2022,

RESOLVE:

Colocar, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, o servidor Marcos de Marco, Reg. n.º 63.840, Técnico de Compras, Ref. "J", à disposição da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de maio de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

2. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS DAS SECRETARIAS

1. PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 751/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria SEGES n.º 702, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-A:

"Art. 2º-A. Delegar à Diretora da Diretoria de Recursos Humanos competências para, na forma das normas de execução orçamentária e financeira e vigor, exercer as atribuições do titular da unidade orçamentária, com poderes para autorizar:

I – o empenho e liquidação das despesas referentes à Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura, exceto as Folhas de Pagamento de caráter suplementar;

II – a ordenação de despesa de rescisões de servidores e empregados da Administração Direta;

III – a emissão e validação de relatório Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Parágrafo único – As Folhas suplementares de que trata o inciso I do caput serão assinadas conjuntamente pela Diretora da Diretoria de Recursos Humanos e pelo titular da Secretaria de Gestão. (NR)

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria SEGES n.º 702, de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição XLI - Publicada em 08/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

2. DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA N.º 39/22 – CONCORRÊNCIA N.º 1/22 – PROC. ADM. N.º 7.154/22. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Fundação Lusíada. Objeto: Alienação do bem imóvel situado na Avenida Capitão Mor Aguiar, 631, Centro. São Vicente/SP. Data da assinatura: 16/5/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário de Gestão.

PREFEITURA DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 28/22 – PROC. ADM. N.º 23.360/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura e reforma da quadra da EMEF Francisco Martins dos Santos no Município de São Vicente. Abertura: 23/6/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria132 a partir do dia 8/6/22. São Vicente, 8 de junho de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI – Secretária da Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/22 – EDITAL N.º 64/22 PROC. ADM. N.º 15.386/22 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para os animais do Parque Ecológico Voturuá. Recebimento das

Propostas: até as 9h40min do dia 23/6/22. Abertura das Propostas: às 9h45min do dia 23/6/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 23/6/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: telefone (13) 3579-1389 com Zélyde. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 8 de junho de 2022.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 265/21 – PROC. ADM. N.º 67.926/21 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros. Contratada: Ata 39/22 – Colosso Comércio Produtos Alimentícios Ltda. – Lotes 1, 2 e 3, no valor total R\$ 423.206,80 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 27/5/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 8 de junho de 2022.

LEANDRO VALENÇA DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 4/18 – PROC. ADM. N.º 6.379/18. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Sociedade de Assistência à Infância, representada por seu presidente, Sr. Celestino Ramos. Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça 22 de Janeiro n.º 630 – Gonzaguinha, São Vicente/SP, destinado à instalação e funcionamento da Creche Antônio Fernando dos Reis. Vigência: 18/5/22 a 17/5/23. Valor do aluguel: R\$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de maio de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI – Secretária de Educação.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição XLI - Publicada em 08/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 9/18 – PROC. ADM. N.º 1.588/18. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Adalberto de Oliveira e Rosemary Junqueira de Oliveira, representados por Adalberto de Oliveira Júnior. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Nações Unidas n.ºs 744, 754, 764, 774 e 786 – Vila Margarida, São Vicente/SP, destinado à instalação e funcionamento do Departamento de Manutenção Escolar - DEMAES. Vigência: 2/6/22 a 1/6/23. Valor do aluguel: R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 31 de maio de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI – Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 5/20 – PROC. ADM. N.º 23.391/20. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Adel Youssef Ali e Samara Crosio Ali. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Dep. Ulisses Guimarães n.º 301 – Jd. Rio Branco, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Agência dos Correios da Área Continental. Vigência: 23/6/22 a 22/6/23. Valor do aluguel: R\$ 5.962,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 1 de junho de 2022.

**MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 13/18 – PROC. ADM. N.º 22.755/18. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Brisamar Administração de Imóveis Ltda., representada por seu administrador Paulo Sérgio Veríssimo. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Frei Gaspar n.º 365, SUC 301 (soma das lojas 301, 334, 335 e 336) – Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Programa Poupatempo. Vigência: 5/6/22 a 4/6/23. Valor do aluguel: R\$ 25.033,60 (vinte e cinco mil, trinta e três reais e sessenta centavos) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 1 de junho de 2022.

**MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 17/21 – PROC. ADM. N.º 17.439/21. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Abel Pinto Tavares e Maria Alice Cipriano Tavares. Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Salgado Filho n.º 224 – Vila Jockey Clube, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação e Assistência Social CRAS/Jockey. Vigência: 9/6/22 a 8/6/23. Valor do aluguel: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de junho de 2022.

**LEANDRO VALENÇA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social.**

ATO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 14/22 – PROC. ADM. N.º 12.890/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação da Av. Manoel de Abreu, trecho entre a Av. João Francisco Bensdorp e Praça Adalberto Panzan. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade HABILITAR as Empresas: Macterra Engenharia Eireli – EPP, Pavisan Construções Ltda., ADR5 Construções Eireli e Agnus Engenharia Eireli convocando para Sessão de Abertura do Envelope de n.º 2, no dia 15/6/22 às 10 horas, na sala 25 do Paço Municipal. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**CLÁUDIO ALTAFIN
Secretário de Serviços Públicos.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 102/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/22. Órgão: Prefeitura de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Pharmacia Artesanal Ltda. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral total, para atender os pacientes do Hospital Municipal de São Vicente – HMSV, e os pacientes Maternidade Municipal – MMSV, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. Valor total: R\$ 480.000,00. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 15/22 – PROC. ADM. N.º 6.258/22. Contratante: Prefeitura de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa através de dispensa de licitação devido à exclusividade da fabricante de insumos para bomba de insulina para atender pacientes de ação judicial que utilizam os itens da marca Medtronic, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 27/5/22 a 26/5/2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de junho de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/22 – PROC. N.º 5.879/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 81/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 8 de junho de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

D) SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 709/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.998/2022,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 6 (seis) meses, de 05 de maio de 2022 a 04 de novembro de 2022, a servidora Cláudia dos Santos Muniz, reg. n.º 17.324, Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “PEB1”, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função conforme parecer médico.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 710/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.427/2022,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 6 (seis) meses, de 27 de abril de 2022 a 26 de outubro de 2022, a servidora Cleonice Oliveira da Silva, reg. n.º 15.634, Professora Titular de Educação Básica I, ref. “PEB1”, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função conforme parecer médico.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 711/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor, Adilson Santana de Lima, Reg. n.º 4.137, Supervisor da Guarda Civil Municipal, Ref. “I”, a pena de advertência nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente, do referido diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 718/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 669- SEGES, de 19 de maio de 2022, que designou o Sr. Waldir José dos Santos, Reg. 62.699, para onde se lê: "30 de junho de 2022", leia-se: "31 de maio de 2022".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 719/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 670 - SEGES, de 19 de maio de 2022, que designou a Sra. Gisele da Silva, Reg. 60.752, para onde se lê: "30 de junho de 2022", leia-se: "31 de maio de 2022".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 720/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 56.734/2021.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 721/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 572 - SEGES, de 02 de maio de 2022, que exonerou a Sra. Josinete Euzebio da Silva Flauzino, Reg. 12.667 para onde se lê: "R.G. n.º 33.371.871-9", leia-se: "R.G. n.º 9.455.644".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 722/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 573 - SEGES, de 02 de maio de 2022, que nomeou a Sra. Josinete Euzebio da Silva Flauzino, Reg. 12.667 para onde se lê: "R.G. n.º 33.371.871-9", leia-se: "R.G. n.º 9.455.644".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 723/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 613 – SEGES, de 05 de maio de 2022, que designou a Sra. Andreia de Lima Borais, Reg. 60.563, para onde se lê: “04 de maio de 2022”, leia-se: “02 de maio de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 724/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 612 – SEGES, de 05 de maio de 2022, que designou o Sr. Anderson de Cruz Medeiros, Reg. 15.220, para onde se lê: “09 de maio de 2022”, leia-se: “06 de maio de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 725/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 611 – SEGES, de 05 de maio de 2022, que designou a Sra. Rita Helena de Lemos Yoshitaka, Reg. 63.414, para onde se lê: “05 de maio de 2022”, leia-se: “02 de maio de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 726/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 614 – SEGES, de 05 de maio de 2022, que designou a Sra. Livia Lopes Chaves Siqueira, Reg. 60.465, para onde se lê: “04 de maio de 2022”, leia-se: “02 de maio de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 727/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na PORTARIA 615 – SEGES, de 05 de maio de 2022, que designou a Sra. Lucidalva Gonçalves da Silva, Reg. 60.405, para onde se lê: “04 de maio de 2022”, leia-se: “02 de maio de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 732/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 24.656/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022, Paulo Ricardo Gomes Rigueiral e Antonio, Reg. n.º 18.779, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. “F”.

II – Revogar a Portaria n.º 1868 – SEAD, de 07 de dezembro de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 733/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 23.694/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de junho de 2022, o Sr. Alexandre Andrade dos Reis, Reg. n.º 63.719, do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Ref. “G”.

II – Revogar a Portaria n.º 970-SEAD, de 22 de setembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 734/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 24.792/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 26 de maio de 2022, Leandro Geniselli, reg. n.º 19.456, do cargo de Engenheiro Ambiental, Ref. “K”.

II – Revogar a Portaria n.º 1795/2012 – SEAD, de 18 de setembro de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 735/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21.932/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 28 de maio de 2022, o Sr. Daniks di Lallo Fischer, Reg. n.º 62.778, do cargo de Inspetor de Alunos, Ref. “IDA”.

II – Revogar a Portaria n.º 910 – SEAD, de 27 de setembro de 2018.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 736/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 19.462/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora Aline Camelo Vieira, reg. n.º 18.305, Professor de Educação Básica II – Educação Física, ref. “PEB2”, licença sem vencimentos no período de 12 de junho de 2022 a 11 de junho de 2024, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 737/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 30.513/2021,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 23 de maio de 2022, a Portaria n.º 644/2021 – SEAD, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Paulo Alexandre Veloso, reg. n.º 60.199, Professor Titular de Educação Básica II – Informática, Ref. “P II”, de 28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 740/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de maio de 2022, o Sr. Carlos Eduardo Rodrigues de Melo, R.G. n.º 32.411.240-3, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Manutenção e Controle, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 1º de junho de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 741/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 25.328/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 30 de maio de 2022, Felipe Melo do Ouro Santos, reg. n.º 62.267, do cargo Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "C".

II – Revogar a Portaria n.º 1324 – SEAD, de 1º de novembro de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 742/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, o Sr. Vinicius Claro Gouvea do Carmo, R.G. n.º 50.224.668-6, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Mídias Digitais, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item VI da Portaria n.º 1209–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 1º de junho de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 743/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, o Sr. Gabriel Mansano Pupo, R.G. n.º 52.378.951-8, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Jornal, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item IX da Portaria n.º 1209–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 1º de junho de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 744/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, o Sr. Gabriel Mansano Pupo, R.G. n.º 52.378.951-8, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Mídias Digitais, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 1º de junho de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 745/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022, a Sra. Elisa Barbosa Ferreira, R.G. n.º 54.713.540-3, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Jornal, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 1º de junho de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 746/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, o Sr. Vinicius Claro Gouvea do Carmo, R.G. n.º 50.224.668-6, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 1º de junho de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

OPORTUNIDADE PARA SERVIDORES:

Estamos selecionando servidores efetivos dos cargos de Auxiliar ou Assistente Administrativo preferencialmente com formação em Direito para trabalhar na Secretaria de Assuntos Jurídicos, no CAM-2, das 8h30 às 17h30 (aberto à negociação). Os interessados que forem liberados pelas chefias, sem condição de permuta, deverão entrar em contato com a SEJUR através do telefone (13) 3569-9084 para agendar entrevista.

E) SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETÁRIO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP.

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Auto de Infração n.º 11.170, referente ao Proc. Adm. n.º 13.327/21, André Luiz Da Silva, Rua Alberto Sá de Souza Varella, 58, Esplanada dos Barreiros, São Vicente-SP, CEP 11.340-350, Aviso-Recibo n.º 017.651/22-Vencimento em 24/6/22;

Auto de Infração n.º 11.208, referente ao Proc. Adm. n.º 47.833/20, André Rocha Viana, Rua Ernesto Sebastião do Nascimento, 357, Japuí, São Vicente-SP, CEP 11.325-070, Aviso-Recibo n.º 017.934/22-Vencimento em 2/7/22;

Auto de Infração n.º 8.629, referente ao Proc. Adm. n.º 47.765/13, Antônio Onofre dos Santos, Rua Dom Duarte da Costa, 101, Jockey Clube, São Vicente-SP, CEP 11.360-280, Aviso-Recibo n.º 017.889/22-Vencimento em 1/7/22.

Auto de Infração n.º 8.737, referente ao Proc. Adm. n.º 48.597/19, Associação Dos Lojistas Do Litoral Plaza Shopping, Av. Ayrton Senna da Silva, 1.511, Sítio do Campo, Praia Grande-SP, CEP 11.726-010, Aviso-Recibo n.º 017.900/22-Vencimento em 1/7/22;

Auto de Infração n.º 8.742, referente ao Proc. Adm. n.º 68.047/21, David Silva de Souza, Avenida Capitão Mor Aguiar, 686, Centro, São Vicente-SP, CEP 11.310-200, Aviso-Recibo n.º 017.655/22-Vencimento em 24/6/22;

Auto de Infração n.º 11.382, referente ao Proc. Adm. n.º 51.624/21, Edson Francisco De Lima, Rua Nelson Leal (antiga Trinta e Cinco), 80, Parque Continental, São Vicente-SP, CEP 11.348-160, Aviso-Recibo n.º 017.925/22-Vencimento em 2/7/22;

Auto de Infração n.º 9.608, referente ao Proc. Adm. n.º 006.013/21, F. M. Da Conceição Pereira, Rua Ernandes Xavier de Souza, 47, Parque das Bandeiras, São Vicente-SP, CEP 11.346-010, Aviso-Recibo n.º 017.932/22-Vencimento em 2/7/22;

Auto de Infração n.º 9.603, referente ao Proc.

Adm. n.º 27.199/21, Jatobá da Praia Comércio de Alimentos Ltda., Praça Dário Aredes Lacerda, 185, Parque das Bandeiras, São Vicente-SP, CEP 11.346-005, Aviso-Recibo n.º 017.922/22-Vencimento em 2/7/22;

Auto de Infração n.º 9.602, referente ao Proc. Adm. n.º 51.979/21, Mega Safra De Alimentos Distribuidora, Rua Luiz Gonzaga Lopes, 341 – Loja 01, Pq. das Bandeiras, São Vicente-SP, CEP 11.346-090, Aviso-Recibo n.º 017.653/22-Vencimento em 24/6/22;

Auto de Infração n.º 11.309, referente ao Proc. Adm. n.º 009.473/18, Oliveira & Oliveira Sociedade De Advogados, Rua João Ramalho, 825, Conjunto 14, Centro, São Vicente-SP, CEP 11.310-050, Aviso-Recibo n.º 017.928/22-Vencimento em 02/07/22;

Auto de Infração n.º 11.308, referente ao Proc. Adm. n.º 048.121/20, Organização Contábil E Tributária Excel S/S Ltda., Rua Quinze de Novembro, 576, sala 1.102, Centro, São Vicente-SP, CEP 11.310-400, Aviso-Recibo n.º 017.907/22-Vencimento em 1/7/22;

Auto de Infração n.º 8.383, referente ao Proc. Adm. n.º 000.738/17, Theid Gomes Dias, Rua Caminho dos Barreiros, 398, Esplanada dos Barreiros, São Vicente-SP, CEP 11.340-020, Aviso-Recibo n.º 017.902/22-Vencimento em 1/7/22;

Auto de Infração n.º 8.739, referente ao Proc. Adm. n.º 059.791/21, Valdemir Alexandre Rocha, Rua Senador Nereu Ramos, 157, Parque Bitaru, São Vicente-SP, CEP 11.330-050, Aviso-Recibo n.º 017.911/22-Vencimento em 1/7/22;

Auto de Infração n.º 11.173, referente ao Proc. Adm. n.º 023.230/18, Walter Correia Muniz, Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, 144, V. Margarida, São Vicente-SP, CEP 11.330-570, Aviso-Recibo n.º 017.894/22-Vencimento em 1/7/22.

São Vicente, 2 de junho de 2022.

ROGÉRIO TADACHI IHA

Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

COMUNICADO DE BAIXA DE INSCRIÇÕES SECINP.

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Baixa de Inscrição 065497, Proc. n.º 004.698/19, Antônio Ramos Teixeira Júnior, Rua A(RGIE07701063/90-SABESP),100-CASA 4-Jd. Rio Branco, S. Vicente-SP, CEP 11.390-000, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício";

Baixa de Inscrição 065205, Proc. n.º 045.821/18, Paulo Ferreira Santos Souza, Rua Maestro Villa Lobos, 320, Vila Jockey Clube, São Vicente-SP, CEP 11.360-490, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício";

Baixa de Inscrição 065211, Proc. n.º 047.778/18, Nadson Pereira de Jesus, Rua Vereador José Vicente de Barros, 538, Vila Margarida, São Vicente-SP, CEP 11.330-560, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício";

Baixa de Inscrição 049562, Proc. n.º 012.159/14, Jemyffer Guimarães Penha da Silva, Rua Eduardo Biazon, 240, Vila Nova São Vicente, São Vicente-SP, CEP 11.346-365, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício";

Baixa de Inscrição 069794, Proc. n.º 032.296/20, Fábio Lucas Santana Andrade Rocha, Rua Primeiro Tenente Edson Sciêncio, 90 Casa 2, Sítio do Campo, Praia Grande-SP, CEP 11.725-270, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício";

Baixa de Inscrição 007031, Proc. n.º 031.932/20, Fábio Santos Andrade Rocha, Rua Primeiro Tenente Edson Sciêncio, 90 Casa 2, Sítio do Campo, Praia Grande-SP, CEP 11.725-270, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício";

Baixa de Inscrição 023749, Proc. n.º 029.014/16, Francisco dos Santos Pestana, Rua Demétrio Bassili, 32, México Setenta, São Vicente-SP, CEP 11.348-460, Descumprimento ao Código Tributário Municipal, Art. 279, "As licenças serão renovadas no

período de 1º a 31 de Janeiro de cada exercício".
São Vicente, 3 de junho de 2022.

ROGÉRIO TADACHI IHA

Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação a Interessada, Andrea Francisco-ME, Processo supracitado, que em face dar ciência à interessada, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de IMEDIATO a partir desta publicação para que tome ciência da Intimação lavrada em 3/6/22 que trata do descumprimento do disposto no Código Tributário Municipal Lei 1745/77 Art. 250, § 24. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77 Art. 122 III. São Vicente, 3 de junho de 2022.

ROGÉRIO TADACHI IHA

Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Vitória Niumen Igal Santos – CNPJ 20.372.394/0001-16, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Deferimento do cancelamento da inscrição em dívida ativa 1009/18 ano-base 2017, conforme P.A. 2.047/20.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe Do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca os representantes Sr. Richard Netreba Faucon, inscrito no CPF n.º 106.557.668-47 e Sr.ª Gilda Zila Gonçalves Netreba Faucon, inscrito no CPF n.º 103.819.218-83, da empresa P.O.S Connect Informática Ltda. – ME, inscrita no CNPJ n.º 04.089.873/0001-73, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência da baixa ex officio a partir de junho de 2021 e débitos pendentes em Dívida Ativa. Conforme Proc. n.º 29099/2013.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o representante Sr. Divani de Jesus Santos, inscrito no CPF n.º 574.749.585-20, da empresa Divani De Jesus Santos, inscrita no CNPJ n.º 28.284.911/0001-07, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência do cancelamento de débito e demais providências. Conforme Proc. n.º 40477/2017.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital, convoca a representante Sra. Dilma Araújo do Nascimento, inscrito no CPF n.º 265.024.018-05, da empresa Dilma Araújo Do Nascimento Buffet E Decorações – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.705.436/0001-25, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na

Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência do levantamento fiscal do período janeiro de 2016 a setembro de 2021 e dos débitos apurados. Conforme Proc. n.º 43745/2008.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o representante Sr. Divani de Jesus Santos, inscrito no CPF n.º 574.749.585-20, da empresa Divani De Jesus Santos, inscrita no CNPJ n.º 28.284.911/0001-07, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência da transferência de débito e demais providências. Conforme Proc. n.º 40477/2017.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o representante Sr. José Renilson de Jesus Santos, inscrito no CPF n.º 712.774.805-59, da empresa Itararé Praia Clube, inscrita no CNPJ n.º 71.119.309/0001-43, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência do cancelamento de débito e demais providências. Conforme Proc. n.º 40477/2017.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca os representantes Sr. Elias Felipe da Silva, inscrito no CPF n.º 104.582.108-03, o Sr. Wagner Luiz Alves de Souza, inscrito no CPF n.º 121.299.838-39, da empresa SVBus Transportes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 32.295.756/0001-00, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência da baixa de inscrição. Conforme Proc. n.º 224/2019.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo setor do Imposto sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital, convoca a representante Sr.ª Fernanda da Silva Cardoso, inscrito no CPF n.º 386.407.728-19, da empresa Fernanda da Silva Cardoso, inscrita no CNPJ n.º 26.528.571/0001-97, com base no que estabelece o art. 39 – Inciso IV, da Lei n.º 1.745/77, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, no Departamento do ISS, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência da baixa de inscrição, apuração de débitos do período de outubro de 2017 a novembro de 2021. Conforme Proc. n.º 27085/2017.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca Augusto Manoel Teixeira Salgado – CPF 268.741.008-07, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes

procedimentos fiscais:

Deferimento ao cancelamento de débitos de dezembro/16 a fevereiro/18, conforme P.A. 9.419/18

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Elza de Azevedo Costa 05826270870 – CNPJ 13.378.119/0001-44, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Deferimento da DITRIB, autorizado o cancelamento dos débitos de março/11 a dezembro/11, conforme P.A. 39.342/19

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Maurílio Lúcio da Silva 28726951843 – CNPJ 14.228.524/0001-49, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Tomar ciência do auto de infração n.º 32/21, conforme P.A. 50.529/21

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa MDLOG Terminais e Serviços Ltda. - CNPJ 09.183.707/0001-55, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a levantamento fiscal e débitos apurados do período de janeiro/19 a outubro/20, conforme P.A. 47.717/07.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca Thais Ramella Barbosa – CPF 274.732.928-38, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Deferimento Parcial do pedido de baixa retroativa; conforme P.A. 121/21.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca Lourinete Lúcio De Oliveira – CPF 701.361.654-00, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Extrato de Obras, referente à regularização de imóvel, conforme P.A. 49.714/07

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa M. Alexandre de Souza – ME - CNPJ 10.369.524/0001-08, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Levantamento fiscal dos exercícios de 2017 a 2019 da Inscrição Municipal 861748, conforme P.A. 40.820/08.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca a contribuinte Maria de Fátima Barbosa Carvalho – CPF 033.004.338-27, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Baixa da Inscrição Municipal 817120, a partir de Janeiro/22 conforme P.A. 19.159/05

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Raimundo Alves Da Cruz 04048536842 – CNPJ 35.126.508/0001-15, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição XLI - Publicada em 08/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Tomar ciência do auto de infração n.º 25/21, conforme PA 49494/21

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca Alexandre de Oliveira Saraiva – CPF 134.080.168-01, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Extrato de Obras, referente à alvará para pequenas reformas, conforme P.A. 23.933/20

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca Sidnei Nascimento da Silva – CPF 361.744.718-02, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Deferimento ao cancelamento de débitos de julho/16 a dezembro/17, conforme P.A. 29008/21

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital

convoca Celso Duarte Lima – CPF 411.886.324-34, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Extrato de Obras, referente à regularização de imóvel, conforme P.A. 23.228/06

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.599/22
Interessado: ANGELO RIBEIRO BENTO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Angelo Ribeiro Bento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.733, lavrada em 2/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.
ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS -
Secretaria de Obras.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 3.382/14
Interessado: RUBENS SEITI ARAKAKI

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Rubens Seiti Arakaki, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.622, lavrada em 16/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.
ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS -
Secretaria de Obras.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 6.092/06

Interessado: NGELO RIBEIRO BENTO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, ngelo Ribeiro Bento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento das seguintes Intimações n.ºs 116.734 e 116.735, lavradas em 2/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS –
Secretaria de Obras.**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 38.345/09

Interessada: JOSEFINA PASSONI PEREIRA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Josefina Passoni Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.843, lavrada em 1/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS –
Secretaria de Obras.**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 15.027/22

Interessado: AO PROPRIETÁRIO (DULCI)

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a) (DULCI), Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 119.734, lavrada em 17/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS –
Secretaria de Obras.**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 29.437/11

Interessado: EDIFÍCIO YEMANJÁ

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a), Edifício Yemanjá, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.747, lavrada em 27/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS –
Secretaria de Obras.**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 23.802/21

Interessada: EDITH MANOEL HOLDING

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Edith Manoel Holding, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 118.342, lavrada em 30/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS –
Secretaria de Obras.**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 35.382/18

Interessado: SEVERINO DAMASCENO DE CARVALHO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Severino Damasceno de Carvalho, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.738, lavrada em 9/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS –
Secretaria de Obras.**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 2.418/1987
Interessada: LÍDIA DA C. RAIMUNDO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietário, Lídia da C. Raimundo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 116.743, lavrada em 16/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS – Secretaria de Obras.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 44.112/13
Interessada: ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA.

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a), Albuquerque Construções Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478415/22, datado de 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS – Secretaria de Obras.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.364/22
Interessado: MEGA ATACADO LTDA.

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a), Mega Atacado Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118337, lavrada em 26/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS – Secretaria de Obras.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 23.647/22
Interessado: JOSÉ JESUS ANDRADE

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Jesus Andrade, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 97.718, lavrada em 13/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS – Secretaria de Obras.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 13.837/10
Interessado: EDUARDO M. DE ABREU

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Eduardo M. de Abreu, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 97.717, lavrada em 11/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 8 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS – Secretaria de Obras.

F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N.º 2/22 – PROC. ADM. N.º 625/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, sob sua responsabilidade técnica, de documentação e projetos para adequação, conforme normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para renovação do AVCB. Adjudicado em 1/6/22 a favor da empresa LC de Lima Comércio e Serviços de Segurança, no valor de R\$ 75.880,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Data da Homologação: 1/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de junho de 2022. **MÁRCIO REBUÁ BOMFIM – Superintendente.**

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/22 – PROC. ADM. N.º 1.090/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação dos serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Atos Gestão em Saúde, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data da Ratificação: 6/6/22. Just.: Art. 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de junho de 2022.

**MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente.**

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É
PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara
Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
(SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda
Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 /
(13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

Revisora
Anne Meire Pereira Mazagão Romão

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A) ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

3. RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

4. DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

1. ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora
Presidente - Prof. Thiago Alexandre
Vice Presidente - Jailton Jatobá
Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira
Segundo Secretário - Rodrigo Digão
Comunicação - Victor Ricardo dos Reis Miranda
E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907
Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1568
E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br \
camarasv@uol.com.br
Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor
Victor Ricardo dos Reis Miranda



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U2WNF-SLPZ5-CQRFW-V9WR2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE
SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 08/06/2022 15:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/U2WNF-SLPZ5-CQRFW-V9WR2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>